

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 076, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEH da Reserva Local, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Educação Física, na situação de Aguardando Vaga, relacionados no **ANEXO I**, que tenham interesse em atuar no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Educação Física da SMS nas vagas relacionadas abaixo:

UNIDADES	VAGAS
CF ERIVALDO FERNANDES NÓBREGA	1
CF ANTONIO GONÇALVES	1
CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEH da Reserva Local relacionados no **ANEXO I**, que tenham interesse em atuar no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Educação Física nas vagas relacionadas no quadro acima, deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 13h do dia **24 de março de 2025**, no formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/e1wfTB94KtHSpK7J8>

1.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada;

2) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

3) O preenchimento das vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Educação Física pelos candidatos obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEH.

4) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos convocados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo que foi publicada pelo ENARE, e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

5) A relação dos candidatos lotados nas vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Educação Física será

publicada, através de Edital, no dia **25 de março de 2025**, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

6) Os candidatos lotados no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Educação Física deverão realizar os seguintes procedimentos de pré-matrícula no dia **25 de março de 2025**, após a divulgação da relação mencionada no item 5:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/esM6ge6hWCmKjRm96>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail [processoseletivosms.residencias@gmail.com](mailto:processoseletivosms.residencias@gmail.com), **colocando no título: Residências em Saúde 2025 – Residência Multiprofissional em Saúde da Família:**
  - Certidão de Nascimento;
  - Carteira do Conselho Regional da Profissão do Rio de Janeiro;
  - Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
  - Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
  - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
  - Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

7) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **27 de março de 2025**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado, que realizou o processo de pré-matrícula mencionado no item 6, que deverá assiná-lo de forma digital e enviá-lo para o e-mail [processoseletivosms.residencias@gmail.com](mailto:processoseletivosms.residencias@gmail.com), até o dia **28 de março de 2025**.

7.1) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula, conforme estabelecido no item 5, será considerado desistente da matrícula.

8) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **30 de março de 2025**, o Memorando de Apresentação, para os candidatos lotados que cumprirem o estabelecido no item 7.

9) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no Centro de Estudos da sua unidade de lotação no dia **31 de março de 2025**, às 9 horas, com o Memorando de Apresentação mencionado no item 8.

10) O início do Programa de Residência dos candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será dia **31 de março de 2025**.

11) Será concedida ao Residente uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**  
**ÁREA PROFISSIONAL**  
**EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4	THAIS DO NASCIMENTO PEREIRA
5	RAQUEL CRISTINA MACHADO JACINTO
6	JAQUELINE DO CARMO CRUZ